



*Câmara Municipal de Aporé*  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 019/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	Deusimar Nunes da Silva
<b>CPF:</b>	848.394.061-20
<b>Quantidade:</b>	01 (Uma) diária
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 350,00
<b>Destino/cidade:</b>	Cachoeira Alta/GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 07/03/2020 Hora 05h10min
<b>Chegada:</b>	Data: 07/03/2020 Hora 19h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Levar Vereadora Karina Barbosa Pereira da Silva para Participar de Reunião de Seminário Eleições 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 06 de Março de 2020.

**Wansley Ferreira de Freitas**  
**Presidente da Câmara Legislativa Municipal**

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,  
Aporé-GO, CEP: 75.825-000